



Sr. Presidente;

INDICO, ao Exmº Senhor Valderes Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas para que estude as possibilidades de construir um mini playground no bairro do Cantagalo, Zona Rural do Município de Canas.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária, haja visto que no referido bairro ainda não tem uma área de lazer.

E considerando que com a construção do mini playground as crianças do bairro terão um lugar de lazer e diversão.

Outrossim, que seja dado ciência desta propositura ao Jornal Tribuna Regional.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2002.


JAIR PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – PMDB

José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas